



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.191, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004

Aprova Relatórios e Balancetes Financeiros do Pecúlio Universitário referentes ao período de janeiro/2001 a dezembro/2002.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 4 de outubro de 2004, e em conformidade com os autos do Processo n.º 017644/2002-UFPA e do Processo n.º 018202/2003-UFPA, procedentes da Comissão de Acompanhamento da Conta Pecúlio (CACOP), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam aprovados os Relatórios e Balancetes Financeiros da movimentação da Conta Pecúlio referentes aos períodos: Janeiro a Junho de 2001; Julho a Dezembro de 2001; Janeiro a Junho de 2002; e Julho a Dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de outubro de 2004

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração